



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 158/2018**

**Em, 10 de Setembro de 2018.**

**Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**  
**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O edil que abaixo subscrevem vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal, e a limª Srª. **Rúbia Raquel Dantas Roque** - Secretária Municipal de Educação, com a seguinte solicitação:

**- Indico ao Senhor Prefeito e Secretaria Municipal que seja instalado (01) um “Quebra Sol” em frente da Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, no Bairro: Dom José Adelino Dantas, município de Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem como objetivo proporcionar um pouco mais de conforto aos alunos, professores e servidores municipais, que atuam na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, devido à alta incidência solar na área interna da escola, deixando as salas de aulas, como demais ambiente escolar bastante quente. A nossa preocupação é pertinente tendo em vista que os alunos que estudam no período da tarde, eles ficam expostos ao sol e com a instalação do Quebra Sol valia aliviar, oferecer sombra e um abrigo para os estudantes em quanto não adentram no prédio escolar.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e da Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 10 de Setembro de 2018.

---

**FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Vereador Proponente